



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.650
de 30 de maio de 2023.

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009”.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “f” do inciso II, do Art. 1º da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“II Entidades Representativas dos Trabalhadores em Saúde:

f) Universidade São Francisco – USF

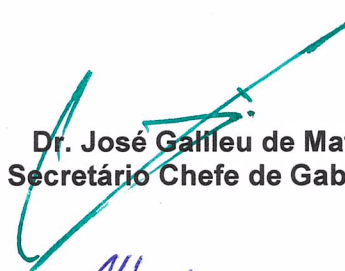
Titular: Rodinei Vieira Veloso

Suplente:”

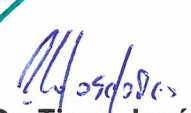
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

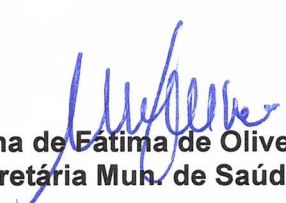
Bragança Paulista, 30 de maio de 2023.

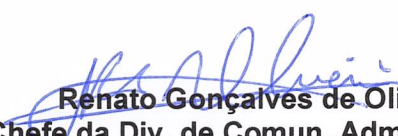

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete


Bárbara Martins Pace
Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração


Dr. Tiago José Lopes
Secretário Mun. de Assuntos
Jurídicos


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária Mun. de Saúde


Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra.

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 02/06/2023
Ed. 1558 Pág. 03